

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 19/2022.

Altera o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 6, de 20 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre a Política de Suporte ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho e institui o Manual de Gestão de Demandas de Sistemas Satélites do PJe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 29 do <u>Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 6, de</u> <u>20 de fevereiro de 2020,</u> que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29.(...)

I – dois representantes indicados pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, que o coordenarão;"

Art. 2º Republique-se o <u>Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 6/2020</u>, com a alteração promovida por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 2 de março de 2022.

EMMANOEL PEREIRA Ministro Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.